

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TRINDADE, FEITOSA & GONDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria jurídica no âmbito dos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST e TCU), visando a defesa de interesses da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEOVANO PAES MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Julho de 2019


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GÁBINETE